



# Município de Capanema - PR

---

## **PORTARIA Nº 8.098, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

*Concede Licença Maternidade a funcionária pública Solange Ceroni Anghinoni.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Solange Ceroni Anghinoni** – Educadora Infantil, do dia 25 de fevereiro de 2022 a 24 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25/02/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito do Município*